LEGISLAÇÃO · DECRETO

Decreto nº 13.161, de 2026

Publicação (DOU): 12 de novembro de 2026
Assinatura: 11 de novembro de 2026
Link JurisTube: https://juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13161-2026
Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13161.htm
Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13161-2026#ep-23eb6e84

Ementa oficial

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da União, o imóvel que menciona, localizado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13161.htm capturado em **19 de novembro de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

d13161 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 13.161, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da União, o imóvel que menciona, localizado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

, no exercício do cargo de Presidente da República , no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput , inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 5º, caput , alíneas “h” e “m”, e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação integral, em favor da União, o imóvel de propriedade particular situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 291, localizado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em que se encontra edificado prédio comercial com área total aproximada de nove mil novecentos e oito metros quadrados, composto por quarenta e duas unidades autônomas, objetos das matrículas nº 63.972 a nº 64.013 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado ao uso do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 4º Fica a Advocacia-Geral da União autorizada a promover, com recursos próprios, a desapropriação do imóvel de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º A declaração de utilidade pública não exime o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do cumprimento de obrigações junto à administração pública, necessárias à efetivação do uso referido no art. 2º.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES

ALCKMIN FILHO

Esther Dweck

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.11.2026 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Decreto nº 13.161, de 11 de novembro de 2026. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da União, o imóvel que menciona, localizado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 12 nov. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13161.htm. Acesso em: 29 nov. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, November 12). Decreto nº 13.161 — Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da União, o imóvel que menciona, localizado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13161.htm

BibTeX

```
@misc{dec-13161-2026,
author = {{Brasil}},
title = {Decreto nº 13.161, de 11 de novembro de 2026},
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},
year = {2026},
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13161.htm},
note = {Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da União, o
imóvel que menciona, localizado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.}
}
```


Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:
https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br

JurisTube — Acervo Digital de Direito
https://juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13161-2026
PDF gerado em 2026-11-29 01:03 UTC